PORTARIA N.º 920/2023/DPERO-CG-GAB Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110618.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado no Núcleo de Rolim de Moura, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 08.01.2024, em virtude de sua atuação na ação "Operação Justiça Rápida Digital", ocorrida nos dias 06 e 07 de março de 2021, conforme art. 3.º da Portaria n.º 889/2023/DPERO-CG-GAB, de 01 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1108, de 05 de dezembro de 2023..

Art. 2.º O Núcleo de Rolim de Moura ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 921/2023/DPERO-CG-GAB Porto Velho. 11 de dezembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110338.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO, matrícula n.º 300131839, lotada no Núcleo de Machadinho do Oeste, 07 (sete) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos períodos de 01.02.2024 a 02.02.2024 e de 05.02.2024 a 09.02.2024, em virtude de sua atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2023, conforme Certidão n.º 235/2023/CG/CG-GAB, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2.º O Núcleo de Machadinho do Oeste ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Restarão 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023/CPCL/DPE/RO

(EDITAL N.º 027/2023/CPCL/DPE/RO)

(Exclusiva ME-EPP)

(PROCESSO SEI N.º 3001.108852.2023)

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, publicado no D.O.E. n.º 849 – ano IV, do dia 04 de novembro de 2022, alterada pela Portaria n.º 1352/2023/DPG/DPERO de 7 de julho de 2023, publicado no D.O.E. n.º 1011 – ano V, do dia 10 de julho de 2023, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de Preços para eventual aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, para atender os núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69)

3217-4713 e (69) 99348-3068. A abertura da sessão pública será no dia 27/12/2023, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. O valor total estimado é R\$ 49.723,13 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e treze centavos). Porto Velho - RO, 12 de dezembro de 2023.

LUAN HORTIZ CAMPOS Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 492/2023/SGAP/DPERO Porto velho, 11 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023:

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110427.2023; R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS de PORTO VELHO/RO a comarca de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO no período de 11/12/2023 a 13/12/2023, para realizar Vistoria in loco na construção do novo núcleo de Nova Brasilândia do Oeste, objeto do contrato n.º 32/2023/DPERO, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES de PORTO VELHO/RO a comarca de NOVA BRASILÂNDIA/RO no período de 11/12/2023 a 13/12/2023, para conduzir o veículo oficial no deslocamento, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias:

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n. º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4. °. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 2549/2023/DPG/DPERO Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n. º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n. º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110344.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a data do retorno do deslocamento da Defensora Pública Substituta Dra. LETICIA DE CARVALHO PONTES de PORTO VELHO/RO à comarcas de ARIQUEMES/RO, inicialmente previsto na PORTARIA N.º 2490/2023/DPG/DPERO, devido participação no evento "O Dia da Vitória", promovido pela Defensoria Pública da União, de 07/12/2023 para 08/12/2023, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária complementar;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES de PORTO VELHO/RO à comarcas de ARIQUEMES/RO no dia 08/12/2023,com retorno no mesmo dia, para conduzir o veiculo oficial no translado da Defensora Pública Dra. Letícia de Carvalho Pontes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n. º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4. °. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2555/2023/DPG/DPERO Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n. º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n. º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110351.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do defensor-público nível 3 - EDUARDO WEYMAR, em virtude de locomoção de caráter eventual da Sede Porto Velho-RO / ao distrito de Rio Pardo / Sede Porto Velho-RO, ocorrido entre os dias 01/12/2023 a 04/12/2023,